



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Subcomitê de Planejamento de Obras (Portaria GP/TRT 16 nº 220/2024).

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
19/03/2024	Início	14:00	Término	15:30	Laboratório de Inovação	George Adriano de Oliveira Costa

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	George Adriano de Oliveira Costa	george.costa@trt16.jus.br	Secretário-Geral da Presidência (Coordenador)
2	José Ribamar Veloso Neto	jose.veloso@trt16.jus.br	Assessor Administrativo da Presidência
3	Fernanda Cristina Muniz Marques	fernanda.marques@trt16.jus.br	Diretora-Geral (Vice-Coordenadora)
4	Ana Célia Ferreira Mendes	anacelia@trt16.jus.br	Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial
5	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	ricardo@trt6.jus.br	Divisão de Engenharia e Arquitetura
6	Aline Cristina Sales Lobato	aline.lobato@trt16.jus.br	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
7	Marcos Antonio de Souza Silva	marcos.silva@trt16.jus.br	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

8	Alda Augusta Jucá Fonseca	alda.fonseca@trt16.jus.br	Coordenadora de Administração e Gestão Negocial
9	Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva	andrea.silva@trt16.jus.br	Divisão de Engenharia e Arquitetura
10	Fernando Leitão Wolff	fernando.wolff@trt16.jus.br	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras

2.2. Externos (se houver):

	Nome	E-mail	Órgão/Instituição/Empresa
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Introdução e integração dos participantes do Subcomitê
2	Breve explanação sobre o Plano Plurianual de Obras vigente (2023 - 2026)
3	Apresentação da visão geral de projetos e obras prioritários
4	Deliberações

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião do Subcomitê de Planejamento de Obras foi realizada conforme agendado, com a presença dos membros listados no item 2 desta Ata. A reunião teve início às 14:00h e foram discutidos os tópicos a seguir:

1 - A Diretoria-Geral explanou sobre como devem funcionar as reuniões de colegiados, conforme ato constitutivo (Portaria GP/TRT 16 nº 754/2022 e Portaria GP/TRT 16 nº 71/2023), inclusive sobre a sua periodicidade que se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário;

2 - Foi questionado sobre a confirmação da disponibilidade do Plano Plurianual de Obras (PPO) período 2023-2024 no sítio eletrônico do TRT 16, que será verificada e caso seja constatado que o mesmo não está disponibilizado, providenciar a sua inclusão;

3 - O engenheiro civil Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, fez uma explicação geral sobre os critérios que foram utilizados nas avaliações técnicas das edificações para definição da ordem de prioridade de intervenções na estrutura física das mesmas;

4 - Foi explicado ainda que o prédio localizado à Rua de Santaninha, Praça Deodoro, antigo Arquivo Geral, é a edificação de prioridade nº 1 do PPO;

5 - Foram apresentados parâmetros da situação atual do prédio da Deodoro e explicado que o prédio atualmente encontra-se sem uso e desocupado, e foi concluído pelo Subcomitê que há necessidade de definição de seu uso para que possam ser trabalhadas as estratégias de intervenção;

6 - A Divisão de Engenharia e Arquitetura reforçou que a cobertura do prédio da Deodoro precisa de serviços de manutenção e reforma, principalmente para resistir ao período chuvoso. Informou ainda que o prédio é tombado pelo Patrimônio Histórico do Estado do Maranhão, tendo por este motivo diversas restrições e regras para intervenções, adequações e reformas;

7 - A Diretora-Geral Fernanda Cristina Muniz Marques recordou sobre antiga tratativa realizada com o Governo do Estado, no ano de 2019, com vistas ao compartilhamento do prédio entre o TRT 16 e o Governo do Estado do Maranhão, mas que não se concretizou;

8 - A Diretora-Geral também informou que foi submetido à Administração do Tribunal processo administrativo visando à definição do uso do prédio da Deodoro, onde foram dadas duas opções: verificar a possibilidade de retomar as tratativas com o Governo do Estado para verificar interesse do mesmo no compartilhamento do prédio ou contratar empresa especializada em projetos de reforma de imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico do Estado, para possível reforma do prédio. Tal processo foi devolvido à Diretoria-Geral para que fosse verificada tal demanda junto à atual Administração do Regional;

9 - Foi ressaltado ainda que apesar de desocupado, o prédio é de responsabilidade do TRT 16 e que seus custos mensais atualmente são pequenos, porém o grau de responsabilidade é elevado, principalmente quando considerados possíveis danos que podem ser causados à vizinhança do local;

10 - O Assessor Administrativo da Presidência, José Ribamar Veloso Neto, questionou sobre o planejamento de execução de cobertura no estacionamento de servidores externos, localizado à Rua 40, Areinha, e os representantes da Divisão de Engenharia, engenheiro Manoel Ricardo e arquiteta Andréa Saldanha, confirmaram se tratar de demanda presente no PPO;

11 - A Diretora-Geral reforçou que também faz parte do PPO os serviços de manutenção predial e falou sobre o Manual de Manutenção Predial do CSJT, que estabelece como prioridade no primeiro ano, os serviços de manutenção no Fórum da Capital;

12 - O engenheiro Manoel Ricardo informou sobre intervenções realizadas nas coberturas de alguns prédio do interior, como Balsas, Chapadinha, Barreirinhas e Estreito, onde foram criadas passarelas de acesso e áreas técnicas para minimizar danos às telhas e consequentes infiltrações;

13 - A Divisão de Engenharia e Arquitetura mencionou que também fazem parte do escopo do PPO construções novas e foi exemplificado um novo prédio sede na capital e um prédio para o Fórum de Imperatriz, que hoje funciona em imóvel alugado;

14 - A Diretora-Geral fez uma explicação resumida acerca do terreno de Imperatriz que foi reintegrado ao TRT 16 e onde existe um campo de futebol que envolve questões políticas da cidade, além de questões judiciais de indenizações da SPU,

motivos pelos quais o mesmo ainda não pode ser usado para construção de eventual prédio próprio para sediar o Fórum de Imperatriz;

15 - O Subcomitê debateu sobre a viabilidade de elaborar proposta de compra ao proprietário dos dois pavimentos do prédio alugado, Ed. RD Xavier, onde hoje funciona o Fórum de Imperatriz.

Deliberações		Responsável pela implementação	Data limite
1	Questionamento à Alta Administração quanto à definição de uso do prédio da Deodoro, considerando três sugestões: 1. retomar as tratativas com o Governo do Estado no intuito de compartilhar o uso do prédio; 2. contratar projetos de reforma especializados em imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico do Estado do Maranhão; 3. Devolver a edificação à SPU, ressaltando os riscos e responsabilidades que o TRT assume com o prédio atualmente.	Fernanda Cristina Muniz Marques (Diretora-Geral)	20/06/2024
2	Análise do Manual do CSJT.	Divisão de Engenharia e Arquitetura (Manoel Ricardo Beckman e Jesus)	20/06/2024
3	Envio de comunicação formal às Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado com orientações sobre limpeza preventiva de calhas nas coberturas, com o objetivo de evitar entupimento e transbordamento das mesmas durante o período chuvoso, tendo em vista ser este um problema recorrente.	Divisão de Engenharia e Arquitetura (Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva)	05/04/2024
4	Consulta informal ao proprietário do prédio RD Xavier sobre interesse na venda dos dois pavimentos do prédio onde hoje está em funcionamento do Fórum de Imperatriz.	Divisão de Engenharia e Arquitetura (Manoel Ricardo Beckman de Jesus)	20/04/2024

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 20/03/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário**, em 20/03/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 20/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/03/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 20/03/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 20/03/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 20/03/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 21/03/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/03/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0114794** e o código CRC **1A53CD5B**.